



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2023

1

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023
CONTRATO N° 057/2023

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ 01.613.338/0001-81, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - Pará, representada neste ato pela Exma. Prefeita do Município, Sr.^a. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, portadora do CPF nº 951.280.422-00, residente na AV. 15 DE NOVEMBRO N 1960, Jardim Moriar e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa PADILHA E PADILHA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.982.033/0001-38, estabelecida na RUA CINCO Nº 1542, CENTRO, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68552-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCELO COUTO PADILHA, residente na Av. Sete de Setembro, nº 1542, Centro, Floresta do Araguaia-PA, portador do CPF 886.255.082-00, já qualificado no contrato inicial nº 057/2023, que tem por objeto a contratação de empresa habilitada em fornecimento de Link Dedicado de Internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, em conformidade art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
063893	Link de acesso a internet dedicado, 50Mbps - SEC.	DE MÊS		8,00	3.400,000
27.200,00	EDUCAÇÃO Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.				

VALOR GLOBAL R\$ 27.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1105.123610401.2.028 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 27.200,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

2

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, 30 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 01.613.338/0001-81
CONTRATANTE

PADILHA E PADILHA LTDA
CNPJ 10.982.033/0001-38
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____